



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de sonorização (áudio e vídeo), para atuação durante sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, solenidades, sessões itinerantes e demais eventos oficiais da Câmara Municipal de Valença/RJ, conforme especificado no Termo de Referência.

Forma de julgamento: menor preço global

Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV: 16/05/2024, edição nº 1925

Período de recebimento de propostas: Dia 21/05/2025 das 09h00 até as 16h00.

Forma de envio: por e-mail, através do licitacao.cmvrj@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 22 dias do mês de maio de 2025, às 13h, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 14/05/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 384/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 010/2025, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de sonorização (áudio e vídeo), durante os eventos oficiais da Câmara Municipal de Valença.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado. Após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação, a qual ficou aberta entre os dias 14/05/2025 a 21/05/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, através do e-mail licitacao.cmvrj@gmail.com, conforme publicado no aviso de dispensa de licitação.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados, bem como da documentação das empresas, sendo auferidas as seguintes ofertas, aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço.

ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO

O objeto da presente dispensa é a contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de sonorização (áudio e vídeo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, disponibilizados no link abaixo:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/dispensa-eletronica-011-2025-processo-384-2025>

O valor global estimado é de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Aviso de Dispensa
- Documento de Formalização de Demanda
- Termo de Referência
- Minuta de Contrato
- Parecer Jurídico

PROPOSTAS RECEBIDAS

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:

Empresa	CNPJ	E-mail	Data Recebimento	Valor da Proposta
Gastão Alberto Gomes Leite Teixeira	44.383.841/0001-09	Orçamento Prédio	21/04/2025	R\$ 52.800,00



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Nat Eventos e Locações	27.844.047/0001-98	Orçamento Prévio	18/04/2025	R\$ 58.800,00
In Totum Comércio e Arte Ltda	28.097.718/0001-67	Orçamento Prévio	28/04/2025	R\$ 60.000,00
Rogério Neves Serviços Técnicos	60.255.307/0001-65	rogerionevesslasneau@gmail.com	21/05/2025 às 15:51	R\$ 46.600,00

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Encerrado o prazo para o recebimento de propostas adicionais por e-mail, constatou-se que, além dos três orçamentos previamente obtidos junto ao mercado para estimativa de valor, apenas a empresa Rogério Neves Serviços Técnicos, inscrita no CNPJ nº 60.255.307/0001-65, encaminhou tempestivamente proposta formal acompanhada de toda a documentação de habilitação, recebidas no dia 21/05/2025, dentro do prazo estipulado no Aviso de Dispensa.

A proposta apresentada pela empresa Rogério Neves Serviços Técnicos, no valor global de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), está compatível com as exigências técnicas constantes no Termo de Referência e encontra-se abaixo do valor estimado pela Administração, que era de R\$ 57.200,00. O valor ofertado representa, portanto, uma condição economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal de Valença, sem prejuízo da qualidade e continuidade dos serviços.

Na sequência, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela referida empresa. Foram observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à qualificação técnica.

Verificou-se que todos os documentos exigidos foram apresentados de forma completa, válida e regular, atendendo integralmente aos requisitos legais e administrativos. Constatou-se ainda que o objeto social da empresa contempla a execução de atividades compatíveis com os serviços a serem contratados e que o responsável técnico indicado possui experiência comprovada na área de sonorização profissional e eventos públicos.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Dessa forma, a empresa Rogério Neves Serviços Técnicos, CNPJ nº 60.255.307/0001-65, foi declarada habilitada, estando apta a ser contratada nos termos da legislação vigente.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em vista a análise da proposta e da documentação de habilitação apresentadas pela empresa participante, a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação:

Classificação	Empresa	Valor Global
1º	Rogério Neves Serviços Técnicos	R\$ 46.600,00
2º	Gastão Alberto Gomes Leite Teixeira	R\$ 52.800,00
3º	Nat Eventos e Locações	R\$ 58.800,00
4º	In Totum Comércio e Arte Ltda	R\$ 60.000,00

RESULTADO DO PROCESSO

Com base na proposta apurada na presente Dispensa de Licitação e considerando o critério de julgamento de menor preço global, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa:

EMPRESA: Rogério Neves Serviços Técnicos

CNPJ: 60.255.307/0001-65

ENDEREÇO: [Inserir endereço completo conforme proposta recebida]

VALOR GLOBAL: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais).

Após análise da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências legais e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sendo, portanto, **DECLARADA HABILITADA**.

Concluída a fase de julgamento e habilitação, será divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo interposição de recursos, os autos serão encaminhados à Procuradoria desta Casa para emissão de parecer jurídico e, posteriormente, à Presidência para fins de adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, sendo declarada encerrada a sessão no dia 22/05/2025, às 13h.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Valença – RJ, 22 de maio de 2025

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Maria de Fátima Alves dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeira

Maria Carolina De Freitas Carvalho
Equipe de Apoio

Clarice Dos Santos Sousa
Equipe de Apoio